



Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede)

Edital

2025/4

Sérgio Paulo Antunes Fernandes, Presidente da União de Freguesias de Este S. Pedro e S. Mamede, faz público, nos termos da alínea e), do art.º 19º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que **foi concedida tolerância de ponto**, nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2025**, aos trabalhadores da Junta de Freguesia. Assim, nesses dias, os serviços da Junta de Freguesia estarão encerrados.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em freguesiadeeste.pt

Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede), 23 de dezembro de 2025
O Presidente,


(Sérgio Paulo Antunes Fernandes)

